

das farinhas, e mandar, Carregar a Embarcação a Iguape para concluir a Carga nessa Villa, no que obrou VM bem e da mesma forma obrará mandando Sómente desfazer as farinhas que quando mais conveniente for aos lavradores.

Eu tinha incumbido ao Capitão Dionizio - de Oliveira Guimaraens remeter-me todos os Solteiros e os que tivessem Cazado, depois aque em quatorze de Junho tomei posse deste Governo não só dos que houvesse na Villa de Iguape, mas tão bem nessa Cananéa, e em outras partes; mas nem hé Justo que elle só leve Carga tão pezada, nem Seria credito de VM que estando nessa Villa foce outro official fazer nella soldados: Portanto incumbo a VM. fazer a sobredita deligencia nessa Villa sem perda de tempo, e Sem excluir nem hum Solteiro nem Cazado desde o dito tempo até o presente porque se algum por ser unico, ou ter outras razoens se dever attender eu o attenderey.

Veja VM que esta deligencia hé de grande importancia ao Real Serviço, e se VM não a fizer com o zello e brevidade, que se precisa, o menos seria mandalla eu ahy fazer pelo Sobre dito Capitão, que o mais havia de ser proceder eu precizamente contra VM como meressese a sua inacção, ou froxidão.

Advirto-lhe, que todos os recludados devem vir com Segurança, excepto os que derem fiadores, que estes podem vir Soltos.

D.^s g.^o a VM S. Paulo a 5 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Sargento Mór João Jorge Peniche.

P.^a o Cap.^m João de Godoy Moreira — na Tibaya.

Recebi a carta de VM de tres do corrente com a lista e recluta de vinte cinco pessoas: Nesta faltarão muitas e vão escuzos alguns.

Os que faltarão, contra os quaes deve VM proceder, e remeter-me, são os seguintes: João Antunes de Lima, Ignacio Bueno de Camargo, Angelo Franco Correa, Joaquim Gomes José Franco da Silva, e Jeronimo de Godoy Moreira.



Os que vão escuzos e esperados, contra os quaes Se não deve mais intender sem nova ordem minha são os Seguintes: Bartholomeu Bueno, e Jozé de Godoy da Rocha.

Deus Guarde a VM São Paulo a 5 de 8brº de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o Cap.º Paulino Ayres de Aguirra, em Sorocaba

Recebi a carta de VM de vinte oito do mes passado e estou certo que entrou a carta ao Capitão Mór a respeito de Cujos filhos já respondi ao mesmo, assim não hé necessario procurar-lhe mais por elles.

Vejo dizer-me VM, que por muitos dos apontados se acharem nos seos Citios, não podem vir todos Juntos ao que sou a dizer-lhe que Se não o perca tempo, e venhão muitos embora Separados; e tanto os que vierem, como os que tem vindo. Se lá apparecerem, devem apresentar, izenção, ou licença; e se assim o não fizerem devem ser prezos, e remetidos, exceptuando os q derem fiadores para virem em tempo determinado.

Com o que tenho respondido ao que escreveo a VM Anna de Arruda, e ao q lhe podem dizer os q lhe dicerem que vierão a minha presença.

Deus Guarde a VM São Paulo cinco de Outubro de 1775
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o Cap.º Mór de Mogy das Cruzes — Manoel Roiz da Cunha.

Recebi duas Cartas de VM ambas datadas do primeiro do Corrente e com ellas seu Sobrinho, que fica muito na minha attenção.

